



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 061/2020, de 06 de setembro de 2021

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação constante no memorando eletrônico 1/2021 LAE, enviado em 27 de agosto de 2021, e a correspondência eletrônica enviada em 28 de agosto de 2021, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita o desligamento de membro da COREMU (Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional em Saúde);

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a portaria UFERSA/PROPPG n.º 050/2020, de 29 de julho de 2021.

Art. 2º Dispensar a professora **Valéria Veras de Paula** da designação de Vice-coordenadora da Área de Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia.

Art. 3º A COREMU passa a ter a seguinte composição:

I - Coordenação geral

- a) Coordenador: Prof. Dr. Marcelo Barbosa Bezerra.
- b) Vice-coordenador: Prof. Dr. Alexandro Iris Leite.

II - Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais

- a) Coordenador, tutor e preceptor: M.V. Me. Heider Irinaldo Pereira Ferreira.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

- b) Vice-coordenador, tutor e preceptor: Prof. Dr. Raimundo Alves Barreto Júnior.
- c) Tutores e preceptores: Prof. Dr. Eraldo Barbosa Calado; Profa. Dra. Regina Valéria da Cunha Dias e Prof. Dr. Carlos Campos Câmara.
- d) Preceptores: M.V. Me. Paulo Ricardo Firmino e M.V. Esp. Ruan Paulino da Cruz.
- e) Representante discente: M.V. Estela Ivone Borges Lemos

III - Anestesiologia Veterinária

- a) Coordenadora, Tutora e preceptora: Profa. Dra. Valéria Veras de Paula.
- b) Vice-coordenador, tutor e preceptor: Prof. Dr. Eraldo Barbosa Calado.
- c) Tutora e preceptora: M.V. Dra. Larissa de Castro Demoner.
- d) Preceptoras: M.V. Esp. Larissa de Sant`ana Alves e M.V. Esp. Kathryn Nóbrega Arcoverde.
- e) Representante discente: M.V. Kássia Fernanda Araújo Damasceno.

IV - Diagnóstico por Imagem em Animais de Companhia

- a) Coordenador, tutor e preceptor: M.V. Dr. João Marcelo Azevedo de Paula Antunes.
- b) Vice-coordenador, tutor e preceptor: Prof. Dr. Wirton Peixoto Costa.
- c) Preceptores: M.V. Dra. Gislayne Christianne Xavier Peixoto e M.V. Esp. Roberto Sávio Bessa da Silva.
- d) Representante discente: M.V. Zacarias Jacinto de Souza Júnior.

V - Patologia Clínica

- a) Coordenador, tutor e preceptor: Farm. D.Sc. André Menezes do Vale.
- b) Vice-coordenadora, tutora e preceptora: Profa. Dra Michelly Fernandes de Macedo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- c) Representante discente: M.V. André Luiz de Sousa e Silva.

VI - Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia

- a) Coordenador, tutor e preceptor: Prof. Dr. Eraldo Barbosa Calado.
b) Tutor e preceptor: Prof. Dr. Genilson Fernandes de Queiroz.
c) Representante discente: M.V. Thalyta Tauana Silva Andrade.

VII - Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres

- a) Coordenador, tutor e preceptor: Prof. Dr. Carlos Iberê Alves Freitas.
b) Vice-coordenador: Prof. Dr. Eraldo Barbosa Calado.
c) Representante discente: M.V. Amanda de Carvalho Moreira.

VIII - Clínica Médica de Pequenos Animais

- a) Coordenador, tutor e preceptor: M.V. Me. Klívio Loreno Raulino Tomaz.
b) Vice-coordenador, tutor e preceptor: Prof. Dr. Carlos Campos Câmara.
c) Tutor e preceptor: M.V. Me. José Artur Brilhante Bezerra.
d) Representante discente: M.V. Jéssyka Araújo Noronha

IX - Representante do gestor local de saúde

M.V. Me. Klívio Loreno Raulino Tomaz (Diretor do HOVET).

X - Secretário da COREMU

Téc. Adm. Emanuel Calixto Santana Loreno.

Art. 4º Os mandatos dos membros permanecem inalterados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem ao dia 28 de agosto de 2021.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

